

**DECRETO N.º 16000**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora EDVIGES GUACHINESKI, matrícula 9020, ocupante do cargo efetivo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Divisão de Administração de Ensino, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de julho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 08074/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16002

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora CARMEM REGINA BARCZAK, matrícula 8974, ocupante do cargo efetivo denominado de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Saúde Pública, na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de julho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 08069/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 001/09

No uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o que se estabelece no Regimento Interno do CMS/TB, o seu Presidente abaixo assinado, torna público que, por ter sido aprovada pelo Plenário, ficam estabelecidas as COMISSÕES DE TRABALHO, que funcionarão como "Assessoria" à Mesa Diretora, conforme abaixo especificadas.

I) Comissão de Legislação, Normatização e Redação

Será composta por quatro (4) Membros, todos Conselheiros, que terão a responsabilidade de estarem constantemente verificando todas as Leis e atualizações vigentes e editadas para aprimoramento de nosso Regimento Interno. Será responsável, ainda, pela redação e atualização do regimento do CMS/TB, inclusive podendo propor alterações, desde que baseadas em fatos reais. Todos os projetos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e do Poder Executivo Municipal, primeiramente serão recebidos pela Secretaria Executiva do CMS/TB e, após conhecimento do Sr. Presidente, despachará a esta Comissão, que após analisá-la, poderá repassá-la ou, então, emitir parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e dizer das vantagens que trará à população, em se tratando de melhorias de qualidade de vida, prestação de serviços, implementação de serviços e procedimentos. Após analisada, pelo prazo máximo de três (3) dias, voltará à Mesa Diretora, que poderá, a seu critério, convocar reunião extraordinária para apreciação da matéria ou, então, indicar esta matéria para ser apreciada, discutida e, se for o caso, aprovada, na próxima reunião ordinária do CMS/TB. A comissão terá um Presidente, um Secretário, contando ainda com outros dois (2) Membros: 1) Sra. Lucy Alferes Rover, 2) Sra. Isabela Mariluz Mudri, 3) Dr. Renato Hidetaka Yaeud, e 4) Sra. Verydianna Margraf Carneiro.

II) Comissão de Análise de Contas Públicas

Também contará com quatro (4) membros e será a Comissão que terá sobre sua responsabilidade a análise de todas as contas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo, inclusive solicitar documentos, cópias, etc., junto a todos os órgãos da esfera municipal. Contará com o "apoio" do Contador e do Advogado, a serem nomeados pelo Poder Executivo Municipal, sempre com "anuência" do CMS/TB. Será nesta comissão que se notará, com maior veemência o trabalho a ser desempenhado pelo Contador a ser designado, tudo se fazendo para assessorar os trabalhos dos Senhores Conselheiros. Comporá esta Comissão os Conselheiros: 1) Sr. Gilberto Stremell, 2) Sr. Aroldo Kulcheski, 3) Sr. Daltro Silveira e 4) Sr. Alberto Ferreira de Mello.

Os Membros desta Comissão poderão, ainda, solicitar apoio de outros órgãos públicos, tudo em vista de se melhor interpretar os dados e números oferecidos, quer sejam pelas Audiências Públicas, bem como verificações dos dados mensais, de tudo aquilo que disser respeito à despesas e/ou outras atribuições feitas dentro da Secretaria Municipal de Saúde. Fica, desde agora, aprovada, caso sintam necessidade, da contratação de empresas prestadoras de serviço, tipo consultoras, para trabalharem em conjunto, a fim de dirimir quaisquer dúvidas e/ou analisar quaisquer que sejam o tipo de despesas.

III) Comissão de Orçamento e Finanças

Terá sobre sua responsabilidade a análise e participação no Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Saúde, no PPA e no Plano de Ações e Metas da SMS, bem como nas aplicações financeiras que serão dispendidas pelos órgãos de apoio à SMS (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, AMOA, Laboratórios, Hospitais, Profissionais Liberais e Prestadores de Serviços), contando com o apoio do Contador e do Advogado, a serem nomeados para auxiliarem nas ações do CMS/TB. Contará com quatro (4) membros, sendo um Presidente e um Secretário acompanhado de mais dois (2) Membros: 1) Sr. Aroldo Kulcheski, 2) Sr. Gilberto Stremell, 3) Sr. Daltro Silveira e 4) Sr. Alberto Ferreira de Mello.

IV) Comissão de Fiscalização e Visitação em Órgãos de Saúde

Sua composição também terá quatro (4) Membros, sendo um Presidente, um Secretário e dois Membros. Terá a incumbência de realizar visitas e inspeções em Unidades de Saúde Municipal e Particulares, Hospitais, Clínicas e órgãos afins, sempre com o intuito de propor melhorias nos serviços prestados. Poderá solicitar autorização para adentrar a quais quer órgãos, desde que esteja de posse de sua "carteira de identificação do CMS/TB", sem que lhe seja "negada" a entrada. Não poderá efetuar visitas quando o horário, por exemplo, em hospitais, for destinado para que os profissionais (médicos, etc.), estejam realizando trabalhos que venham a interferir. Terá a seguinte composição: 1) Sr. Aníbal Ferraz, 2) Sr. Albani Betim 3) Sra. Isabela Mariluz Mudri, 4) Sra. Hilda Aparecida Neto Claro, e 5) Sra. Rozalina Ernesto de Lima, e 6) Sra. Lucy Alferes Rover.

V) Comissão Municipal de DST/AIDS

Terá como meta priorizar ações que visem fortalecer e acompanhar os trabalhos realizados a nível de município e Estado, bem como interpor formas de procedimento junto a todos os órgãos de saúde. Acompanhará todas as reuniões e ações que forem realizadas em nosso município e, ainda, participará de treinamentos e eventos realizados a nível Estadual e Federal, para prestar assessoria aos órgãos envolvidos. Terá a participação dos seguintes Conselheiros: 1) Sr. Antonio Carlos Zattar, 2) Sr. Aníbal Ferraz, 3) Sr. Alberto Ferreira de Mello

VII) Comissão Técnica

Criada para assessorar a Presidência do CMS/TB, terá no mínimo cinco membros. Da 1ª reunião serão escolhidos: 1(um) coordenador e 1(um) secretário. Os demais membros serão componentes e juntos construirão uma normatização para o funcionamento da COMISSÃO. Os membros poderão criar, a seu critério, outras subcomissões tudo com o intuito de auxiliar e construir formas de aperfeiçoar o atual modelo de atendimento de profissionais da área de saúde, especialmente naquilo que se refere a "atenção básica", dando condições de desempenho de funções e, também melhorar a resolutividade dos atendimentos prestados, quer nas unidades básicas de saúde como no Pronto Atendimento Municipal. O objetivo desta comissão é o de criar mecanismos que visem dar suporte ao profissional da área de saúde (médico, enfermeira, auxiliar de enfermagem, psicólogo, psiquiatra, e outros), dando-lhes melhores condições de trabalho no local de atendimento para que, o maior número possível de usuários sejam atendidos em nosso município e, preferencialmente no sistema único de saúde com

suas especialidades. Os Senhores conselheiros, membros desta comissão, de posse do protocolo feito para funcionamento das unidades básicas de saúde, saúde da família de Telêmaco Borba, estudarão novas fórmulas e maneiras de:

a) Fazer novas divisões de territórios de atendimento por cada UBS;

b) Construir novo modelo de atendimento para o programa Estratégia Saúde da Família;

c) Disponer, na medida de seus entendimentos, para a construção de nova metodologia de fornecimento, pelos profissionais responsáveis, para controle de exames de rotina, exames de imagem, como tomografia, ressonância magnética, cintilografia, ultrassonografia, endoscopia digestiva e outros, fornecimento de medicamentos específicos para cada área, de tal forma que sejam atendidas as normatizações e que, na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, existam aqueles medicamentos essenciais e preconizados pela OMS, de tal forma que atenda as principais doenças hoje existentes nos usuários, destacando-se:

1) Diabetes;

2) Hipertensão Arterial;

3) Hipercolesterolemia e outros.

Será estudada formulação de atendimento progressivo, podendo esta comissão sugerir a criação de centro de especialidades para tratamento das doenças enumeradas nos itens 1 a 3, especialmente aquela que é vista como a mais grave, a diabetes.

Será responsabilidade desta comissão, junto com a Comissão de Visitação a Unidade de Saúde, retirar desta todas as informações a fim de sanar falhas, hoje consistente e persistente na forma de atendimento, principalmente no que diz respeito à distribuição de fichas para o atendimento diário.

Deverá esta comissão, estudar maneira de se implantar, no atendimento básico, a disponibilidade de todos os procedimentos que venham evitar o encaminhamento do usuário para tratamento fora de Telêmaco Borba.

Deverá estudar e sugerir ao gestor municipal, maneiras de se aproveitar todas as formas e profissionais disponíveis em nosso município, a fim de retirar das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o excesso de gastos com viagens (idas e vindas) para o TFD. Terá a participação dos seguintes Conselheiros: 1) Luiz Eduardo Corrêa de Siqueira, 2) Antônio Carlos Zattar, 3) Renato Hidetaka Yaeud, 4) Isabela Mariluz Mudri, 5) Marcelo Eckermann.

Que, de acordo com os artigos constantes no Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde, sob os números – SEÇÃO IV – DAS COMISSÕES, considerarem o que faz menção os artigos 17, sendo que no artigo 18, considerados todos seus parágrafos, exigir-se-á o cumprimento fiel do que trata o parágrafo IV, em sua totalidade. Considerar, ainda, o contido no artigo 19 e 20, com todos seus parágrafos e incisos.

É indispensável que cada comissão realize a eleição interna, a fim de se ter um Presidente, e, de preferência um Relator. Os demais componentes serão apenas Membros.

Que, para aprovação de qualquer matéria oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, carecerá de, primeiramente transitar pela Comissão e/ou Comissões. Somente após análise desta (s) comissão (es) é que a matéria irá para leitura e aprovação no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba.

Os casos omissos e/ou não descritos nesta resolução poderão ser acrescidos, desde que aprovados pelo plenário do CMS/TB.

Telêmaco Borba, 16 de junho de 2009.

Dr. Luiz Eduardo Correa de Siqueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONVOCAÇÃO**

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2009.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Telêmaco Borba conforme determinação legal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Associação Comercial de Telêmaco Borba (ACITEL), situado na Avenida Vice - prefeito Reginaldo Guedes Nocera, 250 - Centro, no dia 24 de setembro de 2009, a partir das 8:00h abordando o tema AO SUS O QUE É DO SUS - RESGATANDO O IDEÁRIO DA REFORMA SANITÁRIA.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Ricardo Arcanjo

Coordenadora Geral: Dionete Prestes Bueno

Coordenadores Adjuntos: Aroldo Kulcheski

Secretária Executiva: Keila Cristina dos Santos

Tesoureiro: Luiz Emanuel Lopacinski

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**SECRETARIA GERAL DE GABINETE**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1407

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOS DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

D E C R E T O N.º 1 6 0 9 1	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ANTONIO ROBERTO COLTRI DE OLIVEIRA, matrícula 9190, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 27 de julho de 2009 a 10 de agosto de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200908/05110.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 0 9 2	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LUIZA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula 7409, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Escola Municipal Gonçalves Ledo, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2009 a 15 de junho de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200907/06346.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 0 9 3	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora JOSANE FATIMA ALMEIDA ANDRADE MELO, matrícula 2008, servidor com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Assistente de Bibliotecário, lotada na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, no período de 01 de setembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200907/08288.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 0 9 4	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA CRISTINA MASSOQUETI, matrícula 7707, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 02 de julho de 2009 a 16 de julho de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200907/07979.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 0 9 5	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a beneficiária SEKSPIRE PURGER, em razão do falecimento da Servidora ROSAMORENA DA COSTA COTRIM ocorrido no dia 09 de junho de 2002, com proventos mensais no valor de R\$ 837,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 40, §§ 7.º e 8.º da CF/88, tudo conforme consta nos Autos de processo Administrativo N.º 087/09 – FUNPREV.	
Art. 2.º Fica assegurado a beneficiária, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.	
Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 0 9 6	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a beneficiária FLORENTINA KROLL, em razão do falecimento do Servidor OSVALDO RIBEIRO ocorrido no dia 15 de julho de 2009, com proventos mensais no valor de R\$ 610,06 (seiscentos e dez reais), com fundamento no artigo 40, §§ 7.º e 8.º da CF/88, tudo conforme consta nos Autos de processo Administrativo N.º 083/09 – FUNPREV.	
Art. 2.º Fica assegurado a beneficiária, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.	
Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 0 9 7	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora DIVANIR ROCHA DO AMARAL, do Poder Executivo do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de COPEIRA, lotada na Seção de Assistência a Maternidade e Infância, na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos proporcionais de R\$ 172,92 (cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 10 (dez) anos, 03(três) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal c/c art. 3º da EC nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 081/2009.	
Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.	
Art. 3.º Determinar o desligamento da servidora DIVANIR ROCHA DO AMARAL, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.	
Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 0 9 8	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora ELVIA DE JESUS LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino, lotado na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 569,58 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito reais), calculados com base no tempo de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 03(três) meses e 12 (doze) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 080/09.	
Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.	
Art. 3.º Determinar o desligamento da servidora ELVIA DE JESUS LIMA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.	
Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 0 9 9	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Servidor NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, do Poder Executivo do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Cozinheiro, exercendo ainda Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, FG - 16, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos integrados de R\$ 879,12 (oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos), calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1.º, III, "a" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 085/09.	
Art. 2.º Determinar o desligamento do Servidor NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.	
Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 0 0	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
Considerando o contido no Memorando nº 626/2009 de 20 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Educação.	
R E S O L V E	
Art. 1.º SUSPENDER, no período compreendido entre 17 a 28 de agosto de 2009, as aulas nas Escolas Municipais e CMEI's, como medida preventiva frente a pandemia de Gripe Influenza A(H1N1).	
Art. 2.º Revogam-se, as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 0 1	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, do Edital de Teste Seletivo Público n.º 01/2006 e do artigo 4.º do Regulamento Geral de Concursos Públicos aprovado pelo Decreto n.º 12.642, de 08 de março de 2006,	
Considerando o contido no Memorando 485/2009, da Divisão de Recursos Humanos,	
R E S O L V E	
Art. 1.º Prorrogar a validade do Teste Seletivo Público n.º 01/2009, por mais (180) dias, a partir de 07 de setembro de 2009 até o dia 05 de março de 2010, nos termos da Legislação vigente, em conformidade com o item 2.4 do Edital de publicação do Processo Seletivo Simplificado – Estágios nº 01/2009.	
Art. 2.º Revogam-se as Disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO	
PROTOCOLO N.º: 9057/2009	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º : 037/2009	
CREDOR: BELINI CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	
CPF/MF: 04.498.342/0001-34	
OBJETO: prestação de serviços de consultoria contábil e financeira, referente ao parcelamento de débito do Município junto ao INSS	
VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)	
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única até 10 dias após emissão da Nota de empenho.	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 a 31 de agosto de 2009.	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.002.04.123.0407.2035.3390.35-1680/1000	
Fica Inexigível a Licitação referente a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 inciso I c/c art. 13 inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2009.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 018/2009

CONTRATO	152/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
contratada	OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL, GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA.
Objeto	Fornecimento de carga de oxigênio medicinal.
Valor	R\$ 17.300,00 valor global estimado.
Prazo	08 meses prazo de execução e 12 meses prazo de vigência.
Dotação	100.02.013.06.182.06022-022.06.00.000020-47 60.09.003.10.301.10012-1.00.0.1.000303
ATA/CONTRATO	093/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
DETENTORA	A G KIEMEN & CIA LTDA.
Objeto	Aquisição de MEDICAMENTOS INJETAVEIS.
Valor	R\$ 14.543,00 valor global estimado.
Prazo	12 meses
Dotação	
CONTRATO	157/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
contratada	JULIO CEZAR SANDRINI
Objeto	Serviços de consultoria para definição dos parâmetros teóricos, técnicos, financeiros e contratuais para desenvolvimento do Diagnostico Situacional de Gestão e Construção do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor	R\$ 8.000,00 valor global estimado.
Prazo	06 semanas com início a partir da assinatura.
Dotação	09.005..10.301.1001.2102.3390.3900.00.00/5000/1303.
RESCISAO	CONTRATO Nº 39/2008.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
contratada	DIRCEU AMILTON MULLER.
DATA	10.07.2009.
3º TERMO ADITIVO	124/2007.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
contratada	SIMONE SILVA RIBEIRO
Objeto	.
Valor	Fica prorrogado o prazo por mais três meses a partir de 01.07.2009.
Prazo	
Dotação	03.005.04.122.0404.2030.3390.3600.00-1480/3000
1º TERMO ADITIVO	53/2008.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
contratada	LEEDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto	
Valor	R\$ 81.349,87
Prazo	Promogar o prazo de vigência e execução em mais 02 meses.
Dotação	08.006.12.361.1205.1015.4490.5100-31.10
2º TERMO ADITIVO	53/2008.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
contratada	LEEDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto	Diminuição do objeto m decorrência da meta física.
Valor	R\$ 16.836,92 (valor diminuído)
Prazo	
Dotação	
ATA/CONTRATO	159/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
DETENTORA	CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Objeto	Aquisição de AÇO CA50
Valor	R\$ 35.700,00 valor global estimado.
Prazo	12 meses
Dotação	
CONTRATO	160/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
contratada	BELINI CONSTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA S/C
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTABIL E FINANCEIRA.
Valor	R\$ 7.900,00 valor global estimado.
Prazo	17 A 31 DE AGOSTO DE 2009.
Dotação	04.002.04.123.0407.2035.3390.35-1680/1000.
CONTRATO	155/2009
LOCATARIO	Município de Telêmaco Borba
LOCADOR	PERO GOMES DE OLIVEIRA e IVO TAÇEOBONA
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM UMA ÁREA DE 528M² E UMA ÁREA TERREÁ DE 453,30M², PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor	R\$ 144.000,00 valor global estimado.
Prazo	24 MESES COM INÍCIO A PARTIR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009..
Dotação	03.002.04.122.0404.2026.3390.3900..
CONTRATO	158/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
contratada	SERNAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Objeto	Ministrar curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação e curso especializado para condutores de veículos de emergência para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor	R\$ 5.920,00 valor global estimado.
Prazo	Dias 07, 08, 09, 14, 15 e 16 e nos dias 12, 13, 19, 20 e 26 DE AGOSTO DE 2009.
Dotação	02.001.04.122.0401.2005.3390.3900-440/1000

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 019/2009

Contrato	Contrato nº 99/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	A.S.R. MANIPULAÇÕES FARMACEUTICAS LTDA - EPP
objeto	manipulação para produção de 1.917 litros de álcool
Valor	R\$ 8.971,56 valor global.
Prazos	execução 30 dias após assinatura do contrato
Dotação	09.005.10.301.10012.102.33.90.39.00.00.-5020/1301.
CONTRATO	131/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
DETENTORA	CASA DA COMUNICAÇÃO S/CLTDA
Objeto	Prestação de serviços de planejamento, estudo, criação, concepção e distribuição de campanhas e peças publicitárias; assessoramento e apoio na execução de ações de promoção e patrocínios; desenvolvimento de pesquisas de opinião e de mercado; assessoramento no desenvolvimento de produtos e serviços; elaboração e registro de marcas. Expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos de programação visual; planejamento e montagem de stands em feiras e exposições, incluindo a locação do piso e organização de eventos; demais serviços relacionados a endomarketing.
Valor	R\$ 130.000,00 valor global estimado.
Prazo	12 meses.
Dotação	02.012.04.131.0402.2020.3390.3900.00930/1000.
TA/CONTRATO	101/2008.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ADEMIR VIEIRA & CIA LTDA
Objeto	
Valor	R\$ 13.383,39 valor global estimado.
Prazo	06 meses a partir de 01.07.2009.
Dotação	10.002.08.244.0801.2115.3390.3900.5730/1000.
TA/CONTRATO	99/2005.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	TARCISO JOSE MARTINS.
Objeto	
Valor	R\$ 1.124,48 valor mensal.
Prazo	
Dotação	05.005.15.452.1504.2051.3390.3600
TA/CONTRATO	064/2007.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO FI.
Objeto	
Valor	R\$ 31.500,00 valor global estimado.
Prazo	
Dotação	09.005.10.301.1001.2099.3190.3400
TA/CONTRATO	60/2007.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	RAIZER & CARMO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
Objeto	
Valor	R\$ 31.500,00 valor global estimado.
Prazo	
Dotação	09.005.10.301.1001.2099.3190.3400

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 017/2009

ATA/CONTRATO	153/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
DETENTORA	TOMAZ HENRIQUEZ & CIA LTDA – EPP.
Objeto	Aquisição de MEDICAMENTOS.
Valor	R\$ 90.000,00 valor global estimado.
Prazo	12 meses.
Dotação	
ATA/CONTRATO	142/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
DETENTORA	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA
Objeto	Aquisição de COPOS DESCARTAVEIS.
Valor	R\$ 7.272,00 valor global estimado.
Prazo	12 meses.
Dotação	
CONTRATO	156/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
contratada	OSPEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto	Execução de 1.200,00 de cópias distribuídas nas unidades administrativas.
Valor	R\$ 72.000,00 valor global estimado.
Prazo	10 meses.
Dotação	
ATA/CONTRATO	141/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
DETENTORA	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
Objeto	Aquisição de COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL E GASOLINA).
Valor	R\$ 2.387.000,00 valor global estimado.
Prazo	12 meses.
Dotação	
ATA/CONTRATO	154/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
DETENTORA	ASR MANIPULAÇÕES FARMACEUTICAS LTDA – EPP.
Objeto	Aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
Valor	R\$ 6.000,00 valor global estimado.
Prazo	12 meses.
Dotação	
ATA/CONTRATO	148/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
DETENTORA	COMERCIAL BORA & FILHO LTDA.
Objeto	Aquisição de CESTAS BASICAS.
Valor	R\$ 16.130,00 valor global estimado.
Prazo	06 meses.
Dotação	

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2009, PROTOCOLO Nº20907/7689.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
EMPRESA CHAI NY MAJORY COELHO FI.
 CNPJ 06.273.326/0001-79.
LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	Alavanca nº 9001083432
02	02	Alavanca tipo garfo nº 2.001.933.135
03	02	Bobina de campo nº 9.001.083.588
04	02	Buchas sinterizada nº 2.000.301.000
05	02	Buchas sinterizada nº 2.000.301.026
06	02	Buchas sinterizada nº 9.001.083.373
07	01	Impulsor nº 2.006.209.444
08	01	Induzido nº 9001083327
09	01	Mancal nº 9.001.083.395
10	02	Porta escova nº 9.001.083.569
11	02	Vedação nº 9.001.083.539
Total do lote R\$ 1.245,00		

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2.009.

EROS DA NILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2009, PROTOCOLO Nº20907/8234

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA SÁNTOS & VERISSIMO LTDA
 CNPJ nº 01.996.416/0001-74

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR/R\$
01	200	Água mineral sem gás, com aspecto límpido e inodoro, entregue em embalagem plástica com tampa rosqueável, embalagem contendo no mínimo 500 ml.	1,50/un
02	360	Bombom de chocolate, com no mínimo 15 g, recheado, recheio único e cremoso, coberto por camada de wafer crocante, com cobertura de chocolate ao leite. Produto embalado individualmente.	0,90/un
03	180	Marmite. Fornecimento de refeição, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: carne bovina: bife porção mínima de 150 g, arroz branco porção de no mínimo 250 g, feijão preto ou branco, porção mínima de 150 g, salada porção mínima de 150 g, os alimentos devem ser acondicionados em embalagem descartável individualizada (tipo marmite sem individualização de guarnições) contendo no mínimo 700 g cada, acompanhada de guardanapo. Deverá acompanhar a refeição, salada mista com no mínimo os seguintes componentes: alface, couve flor, repolho, pepino, tomate, a salada deve ser fornecida em embalagem separada da marmite, podendo ser individualizada ou não. As refeições devem ser entregues ainda quentes.	6,50/un
04	180	Refrigerante sabor guaraná, em lata de 350 ml, composição: água gasificada, açúcar, extrato vegetal de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, conservante, corante. O refrigerante deve ser entregue gelado.	2,00/un
05	180	Sanduíche de pão com presunto e queijo. Pão francês com no mínimo 50 g, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo, entregue em embalagem individual (embalagem de plástico ou envelope de papel branco). O sanduíche deve ser entregue de forma íntegra sem amassados, todos os componentes (pão, queijo e presunto) devem estar com sua consistência firme e cobertura apropriada para os produtos. Deve acompanhar o sanduíche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 33x33 cm.	2,00/un
06	180	Suco de laranja em embalagem de 350 ml, composição: água, açúcar, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulante ácido cítrico, estabilizante, antioxidante ácido ascórbico, corante natural, antiespumante. O suco deve ser entregue gelado.	2,15/un
TOTAL DA EMPRESA R\$ 2.900,00			

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.
 Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Referente ao Pregão Presencial nº 148/2009, protocolo nº 2009807/8234

PORTARIA Nº 2173

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 15697 de 22 de abril de 2009,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI, Secretário Municipal de Esportes Cultura e Recreação, RG Nº 3.320.986-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Conta:

07.002.27.812.27022.067.33.90.30.00.00	R\$ 400,00
07.002.27.812.27022.067.33.90.36.00.00	R\$ 200,00
07.002.27.812.27022.067.33.90.39.00.00	R\$ 3.400,00

Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2009.

ARNOLDO IGNACIO GIVARINA
 Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2009, PROTOCOLO Nº20907/8007

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA COMERCIAL MAX DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA ME. - CNPJ nº 10.651.767/0001-34

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR / UN
01	1	U Adesivo confeccionado em vinil, impressão digital. Medidas mínimas 20 cm de altura por 30 cm de comprimento, fundo do adesivo na cor amarela com os dizeres P.M.T.B. em letras no formato arial na cor preta, com altura de 04 cm e espessura de 01 cm, mais os dizeres FISCALIZAÇÃO DE OBRAS em letras no formato arial na cor vermelha, com altura de 1,5 cm e espessura de 03 mm, mais os dizeres SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS em letras no formato arial na cor preta, com altura de 08 mm e espessura de 01 mm. Em torno de tudo o adesivo deverá ser feita moldura na cor preta com espessura de 04 mm a uma distância de 01 cm das extremidades. Os adesivos devem ser entregues limpos, uniformes, sem torcidos, rasgados, riscos, a impressão deve ser limpa, clara e sem nenhuma falha ou borrão.	1,64
TOTAL DA EMPRESA R\$ 2.460,00 EMPRESA GRAFICA PLANETA LTDA. CNPJ nº 00.821.047/0001-14			
02	5	B Bloco de Anotações de Ocorrências bloco (50x2), sendo 50 folhas de primeira via e 50 folhas de segunda via; primeira via em papel sulfite 56 g; segunda via em papel jornal; impressão na cor vermelho; só colado; medindo no mínimo 13 x 21 cm.	3,64
03	2	B Bloco de CEQ (Cautela de Equipamento) bloco (50x2) sendo 50 folhas de primeira via e 50 folhas de segunda via; ambas em papel sulfite 75 g; impressão na cor preto; medindo no mínimo 11 x 22 cm.	3,89
04	5	B Bloco de Check List formato A4; em papel sulfite 75 gr; impressão na cor preta; impressão frente e verso; com pibote no rodapé; bloco com no mínimo 50 folhas.	4,44
05	5	B Bloco RAS (Relatório de Atendimento do Socorrista) bloco (50x2) sendo 50 folhas de primeira via e 50 folhas de segunda via; ambas em papel sulfite 75 gr; formato A4; impressão na cor preto.	4,93
06	3	U Confeção de Certificados para a Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino - Gestão 2009 a 2012; confeccionados em papel A4 180 gr; impressão 4x0.	0,19
08	2	U Impressão de Livro de Poemas da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Edição - 2009; tamanho 17 x 24 cm fechado; capa e contracapa em triplex plastificado, com fotos em marca d'água em papel couchê 250 gr; impressão frente e verso; bloco em papel sulfite 90 gramas; acabamento em brochura; 120 páginas com textos e anexos com gravuras coloridas.	26,35
09	3000	FL Impressão assistida odontológica 24 x 16,5 centímetros medindo 24 x 16,5 cm, em papel sulfite 120 gr, folha branca, impressão em preto, impressão 1x0, a impressão deve ser limpa sem falhas ou borrões, as folhas devem ser entregues limpas, sem rasgados, sem amassados, devidamente embaladas.	0,05
10	3000	FL Impressão assistida odontológica 10 x 11 centímetros medindo 10 x 11 cm, em papel sulfite 75 gr, folha branca, impressão em preto, impressão 1x0, a impressão deve ser limpa sem falhas ou borrões, as folhas devem ser entregues limpas, sem rasgados, sem amassados, devidamente embaladas.	0,03
TOTAL DA EMPRESA R\$ 8.277,80			

EMPRESA LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA ME.
 CNPJ nº 81.894.172/0001-58

07	800	UN Impressão de livro Relatos de Experiências pedagógicas do concurso "Prêmio Paulo Freire - A prática à altura do sonho" 2007/2008; tamanho 17 x 24 cm fechado; capa e contracapa em triplex plastificado, com fotos em marca d'água em papel couchê 250 gr; impressão frente e verso; miolo em papel sulfite 90 gr; acabamento em brochura. Contendo 100 páginas com textos e anexos com gravuras coloridas.	11,97
TOTAL DA EMPRESA R\$ 9.576,00			

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 01 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2169

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), a FRANCISCO JOALMIR PUCCI, Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, RG Nº 841.970-1, CPF Nº 071.054.879-68 nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.740,00
Total:		R\$ 1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de agosto de 2009.

ARNOLDO IGNACIO GIVARINA
 Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2009, PROTOCOLO Nº 200907/7693

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA. - CNPJ nº 79.769.915/0001-16.

LOTE 1

ITE M	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$
01	12 UN	Azeite de dendê, 100% puro; sem colesterol; baixa acidez; não contém glúten. Embalagem de no mínimo 200 ml cada.	3,30/un
05	400 PCT	Biscoito salgado recheado, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos químicos, corantes. Embalagem contendo 06 (seis) pacotes individuais de no mínimo 25 g.	3,29/pct
08	25 UN	Coentro em pó, embalagem com 20 (vinte) g.	0,77/un
09	25 UN	Pimenta do reino moída, embalagem com no mínimo 20 (vinte) g.	1,47/un
14	500 PCT	Tempero para peixe, contendo: coentro, sal e cebola; não contém glúten; pacote com 25 (vinte e cinco) g cada.	2,52/pct
15	250 UN	Tempero para legumes contendo: alho, cebola, sal, louro e orégano; sem glúten. Pacote com 12 sachês de 5 g.	1,97/un

Total da empresa R\$ 3.164,10

EMPRESA COMERCIAL BORA & FILHO LTDA. - CNPJ nº 04.094.110/0001-10

LOTE 01

ITE M	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$
03	1.500 PCT	Biscoito doce recheado contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau, açúcar invertido, sal, corante: caramelo, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio, lecitina de soja, aromatizantes, contém glúten. Embalagem com no mínimo 160 g.	1,64/pct
04	600 PCT	Biscoito salgado, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, contém glúten. Embalagem contendo 06 (seis) pacotes individuais de no mínimo 25 g.	3,07/pct
08	1.500 PCT	Macarrão de sêmola, com ovos tipo ESPAGUETI, de consistência "grano duro" em embalagens de celofane, transparente, atóxico, resistente, de 1,0 kg, umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais.	2,45/pct

TOTAL DA EMPRESA R\$ 7.977,00

EMPRESA COPROLEI COM. DE PROD. PARA LEITE DE SOJA LTDA

CNPJ nº 74.150.665/0001-00

LOTE 01

ITE M	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$
07	60 L	Emulsão antipumante, líquido super concentrado, próprio para leite de soja, com diluição de 1:1000, ou seja, com apenas um litro de produz 1000 litros de leite de soja, com validade de no mínimo 36 meses. Galões com 05 litros.	11,99/l
12	75 SC	Soja em grãos, para consumo humano, granulometria uniforme, hilo amarelo, isento de sujidade, grãos moles, partidos, quebrados, ardiados ou murchos, isento de grãos geneticamente modificados, teor de umidade < 5,0%, registro no Ministério da Agricultura, variedade BRS 213, ou hilo claro variedade EMBRAPA 49, em sacos de 60 kg. Com data de validade com no mínimo 06 meses contando a partir da data de entrega.	92,78/lc

Total da Empresa R\$ 7.558,00

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2009, PROTOCOLO Nº 200907/7693.

EMPRESA SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 81.264.111/0001-07.

LOTE 01

ITE M	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$
10	60 KG	Reforçador para pães, em pó, livre de odores, sabores e matérias estranhas; área de aplicação em pães em geral; contendo: amido de milho; estabilizantes e melhorador de farinha ácido ascórbico. Não contém glúten. Embalagem com 20 kg.	6,66/kg
11	25 CX	Seleita de legumes, contendo: batata, cenoura em cubos e ervilha, cozidos em água e sal; sem conservantes e sem glúten. Caixa contendo 06 (seis), latas com no mínimo de 02 (dois) kg.	55,00/cx

Total da Empresa R\$ 1.768,60

EMPRESA NELTON ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 72.272.149/0001-30

LOTE 01

ITE M	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$
13	9.604 UN	Suco em embalagem longa vida ou em frasco com tampa rosqueável, contendo no mínimo 200 (duzentos) ml e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) ml. Sabores: uva, laranja, manga e morango, contendo vitaminas A, C e D.	1,20/un

Total da Empresa R\$ 11.524,80

EMPRESA P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ nº 08.903.201/0001-00

LOTE 01

ITE M	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$
02	11.800 UN	Barra de cereal, contendo: cereais, a vela e pedaços de frutas; embalagem com no mínimo 25 g no máximo 35 g.	1,06/un

Total da Empresa R\$ 12.508,00

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2009, PROTOCOLO Nº 200907/7693.

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2.009.

EROS DANILO RAUJO

Prefeito Municipal

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2009, PROTOCOLO Nº 200907/7693.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2009, PROTOCOLO Nº 200906/5824

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA JO SUE DA COSTA INFORMATICA ME. - CNPJ nº 80.266.562/0001-10.

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$
01	01 UN	Bateria para máquina fotográfica. Bateria recarregável de Ions de lítio NP-I FM 500H, compatível com todos os corpos da linha ALPHA, voltagem 7.2v, 38x21x56mm, capacidade 1650 Mah, peso de 78 gramas.	296,50
03	01 UN	Máquina fotográfica digital. Resolução mínima de 08 (oito) MP; zoom óptico de no mínimo 03 (três) vezes; zoom digital de no mínimo 04 (quatro) vezes; menu com opção de legendas em português; memória interna mínima de 30 (trinta) MB; visor de LCD de no mínimo 03 (três) polegadas; bateria recarregável interna saída de AV e USB; com carregador de bateria; com bolsa para transporte com cabos AV e USB; com cartão de memória de no mínimo 01 (um) GB; com manual de instruções em português; com CD de instalação; com função de touch screen; com função que identifica sozinho e dispara automaticamente; com disparador automático; grava vídeo formato de vídeo MPEG; com áudio; reprodução na câmera; com estabilização de imagem digital; modo de flash automático; reduz olhos vermelhos; modos de cor natural, P.B. rich, sépia, modos de cena alta sensibilidade; automático; fogos de artifício; neve; noturna; com gravador de voz; compatível com cartão de memória memory stick pro duo; requisitos de sistema: Windows 2000 (dois mil), Windows ME, Windows vista; produto com garantia mínima de 12 (doze) meses; o produto ofertado pelo licitante vencedor deste lote deve possuir assistência técnica autorizada na cidade de Telêmaco Borba ou em cidades vizinhas em um raio máximo de 300 (trezentos) quilômetros da cidade de Telêmaco Borba. Na proposta final de preços o licitante vencedor deve informar nome, endereço e o telefone da empresa autorizada a prestar assistência técnica no equipamento.	687,50
05	02 UN	Monitor LCD 22" com proteção anti-reflexiva e anti-estática e fonte de alimentação integrada. Seus circuitos garantem maior segurança e qualidade; o monitor alcança a resolução de 1680 x 1050. Formato de Tela: Widescreen. Tamanho 22". Proteção de Tela: Anti-estática; Anti-estática; Controle do Usuário; OSD (On Screen Display). Ergonômico; Fonte de alimentação integrada elimina o uso de adaptadores externos. Alto-falante integrado; Base removível; Ajustes automáticos; Certificado: INMETRO, Plug&Play. Conteúdo da Embalagem: Monitor; Cabo de Força; Cabo de Vídeo; Manual do Usuário; Folheto de Garantia; Base.	1.311,80
07	02 UN	Retro projetor, para transparências, portátil, com luminosidade mínima de 2500 (dois mil e quinhentos) lumens, com 02 (duas) lâmpadas de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) watts automáticas, com bolso para troca de lâmpadas, com timer auto e fusível de segurança, com caixa de projeção giratória e bolso de folheto de 110 (cento e dez) volts, com base metálica com pintura eletrolítica, com haste dobrável, com alça para transporte, área para transparência no formato A4 (quatro), com moldura de exposição removível, sistema de focalização tipo pinho-cromalheira, sistema óptico simples, motor exaustor silencioso, distância focal de 293 (duzentos e noventa e três) metros. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. Produto com manual de instruções em português. O produto ofertado pela empresa vencedora do certame deve possuir assistência técnica autorizada na cidade de Telêmaco Borba ou cidades vizinhas em um raio máximo de 300 (trezentos) quilômetros de Telêmaco Borba.	1.378,00
09	01 UN	Fonte AC Adaptador Model: PAS283U-1ACD, para ser utilizado em notebook marca Toshiba, modelo Satellite A 10 - S 129, e tensão de entrada bivolt 100 - 240 volts, frequência 50/60 Hz, tensão de saída 15 volts, 05 A, 75 W. Deve acompanhar o produto cabo de energia com comprimento mínimo de 180 (cento e sessenta) centímetros. Manual de instruções e termo de garantia em português. Produto com Garantia mínima de 12 meses.	188,00

Total da Empresa R\$ 3.871,80

EMPRESA R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA ME - CNPJ nº 05.516.868/0001-62

LOTE ÚNICO

ITE M	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$
02	06 UN	Monitores TFT LCD 22 monitor lcd 22 polegadas, fit. lcd, tela plana, com proteção anti-reflexiva e anti-estática, formato de tela widescreen, 22 polegadas, fonte de alimentação integrada dispensando o uso de adaptadores externos e enquadramento automático de imagem, bivolt, resolução não inferior a 1680 x 1080 pixels, brilho mínimo 300 cd/m², contraste mínimo 3.000:01, número de cores não inferior a 16,7 milhões, conexões DVI-D, USB, compatível com plug & play, ângulo de visão horizontal 170 graus, ângulo de visão vertical 170 graus, com cabo de força, cabo de vídeo, manual de instrução em português e termo de garantia.	3.936,00

Total da Empresa R\$ 3.936,00

REFERENTE AO PREGÃO Nº 200906/5824, Pregão Presencial nº 117/2009

EMPRESA A. VZ XAVIER DIA S ME - CNPJ n° 73.884.785/0001-36
LOTE ÚNICO

04	01	UN	Carregador para bateria, tipo e lítio, compatível com pilhas Ni-MH 2600 (dois mil e seiscentos) mAh e Ni-MH 4600 (quatro mil e seiscentos) mAh, bivoit, capacidade para até 04 (quatro) pilhas, com indicadores luminosos para indicar andamento e conclusão de carga, com timer de segurança que desativa o carregador quando as pilhas estão carregadas. Com manual de instruções em português. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses	45,50
06	01	UN	Mini impressora autenticadora matricial, com dimensões reduzidas autentica documentos através de sensor central, emite comprovante e recebe em até três vias. Especificações Técnicas: Método de Impressão: matricial; número de colunas: 20, 24, 30, 40, 48 e 60; Direção de Impressão: Unidirecional e bidirecional; velocidade: 2,2 ips e/ou 2,7 ips; Tabela de caracteres: ABICOMP e CODEPAGE 850; Velocidade de avanço do papel: 11 ips; Largura da Linha: 67,2 mm; Modo de Impressão: no mal, itálico, expandido, comprimido, sublinhado, enfatizado, elite e gráfico; Interface de comunicação: para tela padrão Cetronics e/ou serial padrão RS 232C; Buffer de entrada: 6 Kbytes; Protocolo de comunicação serial: RTS/CTS e XON/XOFF; Alimentação: tensão 95 ~ 240VAC automática; Largura da Bobina: 76 mm +/- 1mm; Número de cópias: original mais duas vias; Modo de fita tintada: ERC-03; MCBF da cabeça de impressão: 120 milhões de caracteres; MCBF do mecanismo: 5 milhões de linhas; Opcionais: autenticação, acionamento de gaveta; Software: DLL 16/32 bits para Windows. Dimensões: Altura: 140 mm; Largura: 156 mm; Profundidade: 272 mm; Massa: 2,3 Kg.	797,00
08	01	UN	Mini impressora autenticadora matricial, com dimensões reduzidas autentica documentos através de sensor central, emite comprovante e recebe em até três vias. Especificações Técnicas: Método de Impressão: matricial; número de colunas: 20, 24, 30, 40, 48 e 60; Direção de Impressão: Unidirecional e bidirecional; velocidade: 2,2 ips e/ou 2,7 ips; Tabela de caracteres: ABICOMP e CODEPAGE 850; Velocidade de avanço do papel: 11 ips; Largura da Linha: 67,2 mm; Modo de Impressão: no mal, itálico, expandido, comprimido, sublinhado, enfatizado, elite e gráfico; Interface de comunicação: para tela padrão Cetronics e/ou serial padrão RS 232C; Buffer de entrada: 6 Kbytes; Protocolo de comunicação serial: RTS/CTS e XON/XOFF; Alimentação: tensão 95 ~ 240VAC automática; Largura da Bobina: 76 mm +/- 1mm; Número de cópias: original mais duas vias; Modo de fita tintada: ERC-03; MCBF da cabeça de impressão: 120 milhões de caracteres; MCBF do mecanismo: 5 milhões de linhas; Opcionais: autenticação, acionamento de gaveta; Software: DLL 16/32 bits para Windows. Dimensões: Altura: 140 mm; Largura: 156 mm; Profundidade: 272 mm; Massa: 2,3 Kg.	797,00

Total da Empresa R\$ 1.639,50
Referência: Decreto nº 2009/5229, Artigo Decisório nº 117/2009
 E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2009, PROTOCOLO Nº7069

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
EMPRESA DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
 CNPJ nº 00.656.468/0001-59.

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	600 CX	LUVA EM LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P Luva de procedimentos, confeccionada em látex, natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatómico, resistente à tração, cada caixa com no mínimo, 100 (cem) unidades, tamanho P. Entregue em embalagem lacrada, a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data da fabricação, validade do produto, número do registro no Ministério da Saúde. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.

Valor do lote R\$ 8.478,00

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	520 CX	LUVA EM LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M Luva de procedimentos, confeccionada em látex, natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatómico, resistente à tração, cada caixa com no mínimo, 100 (cem) unidades, tamanho M. Entregue em embalagem lacrada, a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data da fabricação, validade do produto, número do registro no Ministério da Saúde. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.

Valor do lote R\$ 6.838,00

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	170 CX	LUVA EM LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G Luva de procedimentos, confeccionada em látex, natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatómico, resistente à tração, cada caixa com no mínimo, 100 (cem) unidades, tamanho G. Entregue em embalagem lacrada, a embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data da fabricação, validade do produto, número do registro no Ministério da Saúde. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.

Valor do lote R\$ 2.099,50

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 01 de setembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Referente ao prego eletrônico 96/2009, protocolo nº 7069/2009.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2009, PROTOCOLO Nº20090607425

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
EMPRESA CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 CNPJ Nº 04.911.354/0001-49.

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50 UN	Aço CA-50, bitola 1", para construção civil, em barras de 12 m, conforme NBR 7480.
02	200 UN	Aço CA-50, bitola 1/4", para construção civil, em barras de 12 m, conforme NBR 7480.
03	50 UN	Aço CA-50, bitola 3/4", para construção civil, em barras de 12 m, conforme NBR 7480.
04	300 UN	Aço CA-50, bitola 3/8", para construção civil, em barras de 12 m, conforme NBR 7480.
05	300 UN	Aço CA-50, bitola 5/16", para construção civil, em barras de 12m, conforme NBR 7480.
06	100 UN	Aço CA-50, bitola 5/8", para construção civil, em barras de 12 m, conforme NBR 7480.
TOTAL		R\$ 36.700,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2009, PROTOCOLO Nº200905/5828

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
EMPRESA AGROGRAS S LTDA
 CNPJ 02.196.974/0001-18

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20.000 m²	Grama esmeralda, em placas, com folhas estreitas, pequenas e pontiagudas, de coloração verde intensa

Valor do lote R\$ 67.600,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009, PROTOCOLO Nº7145

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2166 de 27 de julho de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
EMPRESA KP S ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ nº 08.989.269/0001-54.

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01		- Contratação de empresa de Construção Civil com registro no CREA, para executar 300 (trezentas) unidades de jazigos, pré-fabricados em concreto, com 03 (três) gavetas, sendo 290 (duzentos e noventa) unidades com 90 cm. (noventa centímetros) de largura e 10 (dez) unidades com 100 cm. (cem centímetros) de largura, a serem montados no Cemitério Parque Municipal, com fornecimento de materiais e mão de obra. - Do objeto são partes integrantes: projetos, memorial descritivo e cronograma.

Valor do lote R\$ 241.952,58

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.176

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO das áreas abaixo especificadas, localizadas neste município, destinadas a construção de unidades Habitacionais.

Área nº	Denominação	Área total em m²
01	Quadra 182-A	10.974,90
02	Rio Alegre 1	14.048,90
03	Rio Alegre 2	2.747,25
04	Rio Alegre 3	27.322,04
05	Rio Alegre 3	10.748,63
06	São Francisco	80.000,00

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2009, PROTOCOLO N.º 200907/8226

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA /FABIA NA TORRES MACIEL
CNPJ 03.360.488/0001-56.

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50 un	Balão de látex na cor azul turquesa, formato redondo, tamanho 09, embalagem com no mínimo 50 unidades.
02	50 un	Balão de látex na cor amarelo ouro, formato redondo, tamanho 09, embalagem com no mínimo 50 unidades.
03	50 un	Balão de látex na cor branca, formato redondo, tamanho 09, embalagem com no mínimo 50 unidades.
04	50 un	Balão látex na cor vermelha, formato redondo, tamanho 09, embalagem com no mínimo 50 unidades.
Total do lote R\$ 1.220,00		

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	800 un	Mini brinquedo nariz de palhaço, confeccionado em plástico atóxico, na cor vermelha, sem superfícies cortantes, com elástico para fixação junto a face, tamanho aproximado de 05 cm, serão aceitas variações nesta medida de no máximo 10%+/-, embalagem com no mínimo 10 unidades.
Total do lote R\$ 1.240,00		

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 28 de agosto de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 029/2009, PROTOCOLO N.º 7782

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2165 de 27 de junho de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$/unidade
02	20 UN	Bambolê confeccionado em arô de plástico PVC, resistente, colorido, com diâmetro de aproximadamente 63 centímetros, sendo aceitas variações nesta medida de no máximo 3% para maior ou para menor, bambolê com no máximo 01 emenda. No produto deverá constar selo de identificação com no mínimo os dados do fabricante do produto, a marca do comercial do produto, o nome do produto, a procedência, o prazo de garantia, o selo do INMETRO, a faixa etária de utilização do produto. Produto com garantia mínima de 03 meses.	R\$ 2,20
03	05 UN	Bola com acabamento e miolo de borracha, matrizada, para iniciação, tamanho 10, circunferência da bola quando chela não inferior a 48 cm e não superior a 50 cm, peso da bola quando chela não inferior a 180 g e não superior a 200 g, cores diversas.	R\$ 11,80
09	23 CX	Bola de tênis de mesa categoria profissional, confeccionada 100% em poliestireno, diâmetro mínimo de 35 mm, com tolerância de 5% + ou -, peso mínimo de cada bolinha de 5 gramas, na cor branca, caixa com 12 bolinhas.	R\$ 12,00
16	70 KIT	Taço de beto de madeira, elaborado com laterais arredondadas, permitindo uma boa empunhadura. Dimensões aproximadamente 02x06x70 cm, com tolerância de 5% +/-, Composto de 02 taços, 02 casinhas e 01 bola.	R\$ 7,00
Total da Empresa R\$ 869,00			

T.O. PIEKAS LIVROS & ME

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor/R\$/Unidade
05	90 UN	Bola de futsal, categoria mirim, oficial, sem costura, com 32 gomos, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, circunferência entre 50 e 55 cm, peso quando chela entre 300 e 350 g, câmara airtility, acabamento em PVC, matrizada, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola.	R\$ 30,00
06	30 UN	Bola de handebol oficial tamanho masculino adulto, costurada com 32 gomos, aprovada pela Confederação de handebol, confeccionada em PU, circunferência da bola quando chela, não inferior a 58 cm e não superior a 60 cm, peso quando chela não inferior a 425 g e não superior a 475 g, câmara airtility costurada, acabamento em PU, ultra grip, miolo slip system, removível e lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola.	R\$ 94,00
07	15 UN	Bola de handebol tamanho infantil, oficial, com 32 gomos, aprovada pela Confederação Brasileira de handebol, confeccionada em PU, circunferência da bola quando chela, não inferior a 49 cm e não superior a 51 cm, peso quando chela não inferior a 230 g e não superior a 270 g, câmara airtility costurada, acabamento em PU ultra grip, miolo slip system, removível e lubrificado.	R\$ 85,00
08	105 UN	Bola de handebol categoria feminino, oficial, com 32 gomos, aprovada pela Confederação Brasileira de handebol, confeccionada em PU, circunferência da bola quando chela, não inferior a 54 cm e não superior a 56 cm, peso quando chela não inferior a 325 g e não superior a 400 g, câmara airtility costurada, acabamento em PU ultra grip, miolo slip system, removível e lubrificado.	R\$ 89,90
10	90 UN	REFERENTE A CARTA CONVITE N.º 29 PROTOCOLO N.º 7782. Bola de vôlei oficial categoria mirim, confeccionada em couro sintético PU, com 18 gomos colorida, sem costuras, bola aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, circunferência entre 60 e 63 cm, peso quando chela entre 240 e 270 g, câmara airtility, acabamento PU matrizada, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola, comprovação de que é aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei.	R\$ 54,00

11	40 UN	Bola oficial de futebol de campo categoria infantil, com 32 gomos sem costuras, circunferência da bola quando chela não inferior a 64 cm e não superior a 66 cm, peso da bola quando chela não inferior a 360 g e não superior a 390 g, câmara airtility, costurada, acabamento micropower, miolo slip system, removível e lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola.	R\$ 38,50
15	04 UN	Tabela de basquete com pedestal em polietileno, altura máxima não inferior a 2,25 m, altura mínima não inferior a 1,64 m, medidas da tabela, altura 53 cm, largura 72 cm, comprimento com a cesta 43 cm, variação máxima aceita nas medidas informadas de 10% para menor ou para maior, a cesta deve vir com a rede, rede de nylon ou de tecido na cor branca, base do pedestal em formato redondo com tamanho apropriado para que fique a tabela em pé, o pedestal deverá possuir no mínimo 07 regulagens de altura, a base deve permitir o enclenchamento com água ou areia, base, pedestal, tabela e aro confeccionados em polietileno com aditivo antiestático e aditivo anti-UV, a tabela não deve desbotar com sol e chuva, deve acompanhar a tabela 01 bola confeccionada em PVC flexível ou borracha com tamanho apropriado a prática de basquete e compatível com o tamanho do aro existente na tabela.	R\$ 320,00

REFERENTE A CARTA CONVITE N.º 29 PROTOCOLO N.º 7782.

17	04 UN	Trave de chute a gol, dimensões mínimas 87 cm de altura por 1,14 m de largura por 70 cm de profundidade, trave colorida com estrutura em forma tubular, com rede de nylon macia na parte de trás da trave, laterais de fácil encaixe, trave confeccionada em polietileno com aditivo antiestático e aditivo anti-UV, a trave não deve desbotar com sol e chuva, deve acompanhar a trave 01 bola confeccionada em PVC flexível ou borracha com tamanho apropriado a prática de futebol e compatível com o tamanho da trave.	R\$ 320,00
----	-------	--	------------

Total da Empresa R\$ 25.194,50

OS ITENS ABAIXO NÃO FORAM COTADOS:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10 PCT	Balão canudo (espaguete) confeccionado em látex, cores sortidas, para faz e esculpturas, embalagem contendo no mínimo 50 unidades.
04	70 un	Bola de basquete oficial categoria mirim, sem costuras, circunferência entre 7 e 74 cm, peso quando chela entre 450 e 500g, câmara airtility, acabamento microfibrá matrizada, miolo slip system removível, lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola, a categoria de uso da bola.
12	10 UN	Bola para tênis de mesa, oficial, confeccionada em 100% poliestireno diâmetro de 40 mm, tolerância de 5% + ou -, na cor branca.
13	20 UN	Bolinha de gude confeccionada em vidro, maciça, com no mínimo 02 cm de diâmetro.
14	001 UN	Bomba manual para encher balão canudo confeccionada em plástico, medindo no mínimo 27 cm de comprimento por 05 cm de diâmetro.

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

REFERENTE A CARTA CONVITE N.º 29 PROTOCOLO N.º 7782.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2009, PROTOCOLO N.º 200906/7406

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

AUTO PEÇAS MADRID LTDA ME - CNPJ nº 00.910.022/0001-89.

LOTE 1 - PEÇAS PARA VEICULO GOL 1.0, ANO 2002, PREFIXO AM-36, PLACA A-KK-32 18

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02 UN	Amortecedor dianteiro
02	02 UN	Amortecedor traseiro
03	02 UN	Pastilha de freio
04	02 JG	Lona de feio
05	02 KIT	Rolamento traseiro
06	02 UN	Rolamento dianteiro
07	01 UN	Correia Dentada
08	01 UN	Correia Micro V
09	02 UN	Lâmpada 1P/2P
10	01 UN	Lâmpada H4 12V
11	02 UN	Lâmpada Esmagada
12	01 UN	Homocinética
TOTAL R\$ 780,00		

LOTE 2 - PEÇA PARA VEICULO PREFIXO AM-66, PLACA APY-8198, MODELO GOL 1.0 ANO 2008 - GERAÇÃO III

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02 UN	Amortecedor dianteiro
02	02 UN	Amortecedor traseiro
03	02 UN	Pastilha de freio
04	02 JG	Lona de feio
05	02 KIT	Rolamento traseiro
06	02 UN	Rolamento dianteiro
07	01 UN	Correia Dentada
08	01 UN	Correia Micro V
09	02 UN	Lâmpada 1P/2P
10	01 UN	Lâmpada H4 12V
11	02 UN	Lâmpada Esmagada
12	01 UN	Homocinética
TOTAL R\$ 930,00		

LOTE 3 - PEÇA PARA VEICULO PREFIXO AM-67, PLACA APY-8203, MODELO GOL 1.0, ANO 2008 - GERAÇÃO III

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02 UN	Amortecedor dianteiro
02	02 UN	Amortecedor traseiro
03	02 UN	Pastilha de freio
04	02 JG	Lona de feio
05	02 KIT	Rolamento traseiro
06	02 UN	Rolamento dianteiro
07	01 UN	Correia Dentada
08	01 UN	Correia Micro V
09	02 UN	Lâmpada 1P/2P
10	01 UN	Lâmpada H4 12V
11	02 UN	Lâmpada Esmagada
12	01 UN	Homocinética
TOTAL R\$ 930,00		

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2009, PROTOCOLO N.º 200906/7406.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	UN Pastilha de freio
02	02	JG Lona de freio
03	02	KIT Rolamento traseiro
04	02	UN Rolamento dianteiro
05	01	UN Correia Dentada
06	01	UN Correia Micov
07	02	UN Lâmpada 1P/2P
08	02	UN Lâmpada Esmeralda
09	01	UN Homocinética
TOTAL R\$ 580,00		

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	KIT Rolamento traseiro
02	02	UN Rolamento dianteiro
03	01	UN Correia Dentada
TOTAL R\$ 255,00		

TOTAL DA EMPRESA R\$ 3.475,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112/2009, PROTOCOLO Nº 2009/06/17406.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2009, PROTOCOLO Nº 2009/06/15825

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de Julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

MAQFORT MAQUINA S E FERRAMENTA S LTDA.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UN Moto esmerilh com protetores de rebolos com tampa interna e externa; protetores visuais em acrílico e ajustáveis; com rolamento de dupla blindagem do tipo DDU que evitam a penetração de poeira; bivolt e com sistema de mudança de voltagem através de conector; chave elétrica bipolar contra descargas elétricas; apoio do esmerilh em metal ajustável para realização do trabalho; partida rápida; silencioso e balanceamento evitando vibrações; pés de borracha contra vibração e para melhor apoio evitando movimentação; motor de 1/2 cv; tensão: 110/220 bi volt; potência útil: 188 watts; potência absorvida: 357 watts; corrente 1,72A; frequência: 60Hz; rotação máxima vazão: 3580 RPM; rotação máxima com carga: 3092 (RPM); rebolos: 6" com furo de 1/2"; dimensões: 310x220x190mm aproximadamente; garantia mínima: 06 meses.
02	01	UN Pulverizador motorizado potência: 2,5 kw (3,5 din-ps) cilindrada: 56,5 cm ³ ; rotação máxima do motor: 7500 rpm, cap. Tanque de combustível: 1,5 litros, cap. do recipiente: 14 litros, velocidade do ar (saída): 101 m/s, peso (vazio): 10,9 kg, alcance do jato de pulverização: 11,5 mts (vertical) 12,0 mts (horizontal) volume do ar 750 l/h.
03	01	UN Pulverizador costal manual tanque de 10 litros, resistente em polietileno possui válvula interna de alívio. Tanque com alça embutida para facilitar transporte. Válvula de descarga super 5 com exclusiva trava de segurança; válvula de alívio de pressão no cilindro; cilindro da bomba em plástico reforçado a prova de corrosão; maior resistência.
04	01	UN Pulverizador costal manual tanque de 20 litros, resistente em polietileno possui válvula interna de alívio. Tanque com alça embutida para facilitar transporte. Válvula de descarga super 5 com exclusiva trava de segurança; válvula de alívio de pressão no cilindro; cilindro da bomba em plástico reforçado a prova de corrosão; maior resistência.
TOTAL R\$ 1.975,00		

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100	UM Eletrodo valvulado e emborrachado auto adesivo nas medidas 5 x 5 cm adesivo paote com 4 unidades (formato quadrado), beneficiando conduzir a eletrificação com segurança e dispensa de uso do gel.
Valor do lote R\$ 1.900,00		

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UM Barra Paralela Simples Barra Paralela Simples - 3m. Telo de marcha e equilíbrio em pé, transferência de peso com 3 metros de comprimento, estrutura em tubo de aço pintado, 01 par de corrimão com 3 metros de comprimento. Cromado após prévio tratamento antirrugoso, dotado de 3 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimão) horizontais de altura e largura plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante. Dimensões da plataforma: 3,00 x 0,80 m (CxL) altura máxima do corrimão: 0,90 m - altura mínima corrimão: 0,52 m largura máxima do corrimão: 0,60 - largura mínima do corrimão 0,9 m.
Valor do lote R\$ 987,00		

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
02	10	UN Lâmina circular de dentes pontiagudos em aço, para cortes de brenhas, lenhossas e troncos de árvores de pequeno porte, para uso na roçadeira FS 220.
03	10	UN Faca de três pontas para roçadeira de grama confeccionada em aço cromo vanádio, com espessura de dimensão 300 mm x espessura 4,0 mm, furação 20 mm e embalagem apropriada.
TOTAL R\$ 2.419,00		

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UN Roçadeira manual a gasolina motor de baixa rotação, com limitador de altura, design do pinhão cônico, filtro de ar, cilindrada mínima de 40,3 cm ³ ; potência mínima 1,6KW; velocidade máxima de potência mínima 8400 rpm; volume mínimo do tanque de combustível 1 litro; sistema de ignição SEM DM, velocidade em vazio mínima 2800 rpm; emissão, vibração e ruído; vibração máxima em marcha lenta esqdir 4,4/4 m/s ² ; vibração máxima em alta velocidade, esqdir 7,4/7,5 m/s ² ; nível de ruído máximo DB (A) 104; carterel de fio de nylon; peso máximo sem equipamento 7,0 kg; comprimento mínimo do tubo 1483; diâmetro mínimo do tubo 28 mm; com manual e termo de garantia em português. Produto com garantia mínima de 6 meses.
TOTAL R\$ 1.680,00		

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	10	UN Correia de transmissão B-81 revestida à base de borracha natural, cobertura em tecido de algodão, cordões em fios de fibra sintética. Comprimento interno: 2057 mm. Largura 17 mm x altura 11 mm.
TOTAL R\$ 65,00		
TOTAL DA EMPRESA R\$ 6.139,00		

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2009, PROTOCOLO Nº 2009/06/15825.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	70	UN Vassoura de aço para jardim regulável, com 22 ramos de aço, com cabo de madeira, revestido, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento.
02	200	UN Enxada 2,5 libras - aço carbono, temperado e forjado, pintura em verniz inoxidável sintético, com 2,5 libras, sem cabo. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos.
04	01	RL Corda propileno branca trançada 100% polipropileno cametel com 565 m, peso rob (aprox.) 3,0 kg, diâmetro 3 mm.
05	12	UN Cavadeira articulada Standard em aço temperado na cor preta, com cabo de madeira medindo 1,20 cm.
TOTAL R\$ 455,99		

Valor Total: R\$ 4.302,99

06	06	UN Machado mod. Lenhador 3,5 libras, em aço temperado com cabo de madeira maciça medindo 97 cm.
07	30	UN Fole mod. Roçadeira em aço temperado medindo 40 cm tolerância + ou - 5%, com cabo de madeira medindo 100 cm.
08	06	UN Picareta larga tipo alvão em aço forjado, com cabo de madeira medindo: 92 cm.
09	04	CX Lima redonda 3/16" caixa com 6 unidades.
TOTAL R\$ 3.560,00		

ZANATTA & ZANATTA COM DE FERRAGENS LTDA.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UN Martelo perfurador rompedor para serviços pesado em concreto armado e alvenaria, com embreagem de segurança; capacidade de perfurar/romper concreto; com broca maoica não inferior a 45 mm; com coroa dentada não inferior a 150 mm; com broca passante não inferior a 80 mm; potência mínima 1350 watts; peso máximo 8,5 kg. Produto com manual e termo de garantia em português; na embalagem do produto deve constar: dados do fabricante, a marca comercial do produto, número de telefone SAC. Produto com garantia mínima de 6 meses.
Referente ao Pregão Presencial nº 092/2009, protocolo nº 20090615825.		

02	01	UN Furadeira elétrica encaixe cônico de brocas - cone morse 2; adaptável em suporte magnético; interruptor se conecta e desconecta facilmente; grande potência. Capacidade mínima de perfurar: aço: 23/13 mm ? alumínio: 28/18 mm ? madeira: 50/35 mm ? potência mínima: 1150 watts; rotações mínimas por minuto 400/920 min ⁻¹ ; mandril: 5/8" - 16 mm / morse 2; punho em cruz e encaixe para ombro; peso máximo: 5,0 kg, 115v/127v: 0 601 121 116; 220v/230v: 0 601 121 114, produto com manual e termo de garantia em português; na embalagem deve constar: dados do fabricante, a marca comercial do produto e o número de telefone SAC. Produto com garantia mínima de 6 meses.
TOTAL R\$ 5.940,50		

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2009, PROTOCOLO Nº 2009/06/15825.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2009, PROTOCOLO Nº 7070

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de Julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

Carol Ind. E. Com. De Apar. Cir. E Ortop. Ltda
CNPJ: 61.461.034/0001-78

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100	UM Eletrodo valvulado e emborrachado auto adesivo nas medidas 5 x 5 cm adesivo paote com 4 unidades (formato quadrado), beneficiando conduzir a eletrificação com segurança e dispensa de uso do gel.
Valor do lote R\$ 1.900,00		

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UM Barra Paralela Simples Barra Paralela Simples - 3m. Telo de marcha e equilíbrio em pé, transferência de peso com 3 metros de comprimento, estrutura em tubo de aço pintado, 01 par de corrimão com 3 metros de comprimento. Cromado após prévio tratamento antirrugoso, dotado de 3 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimão) horizontais de altura e largura plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante. Dimensões da plataforma: 3,00 x 0,80 m (CxL) altura máxima do corrimão: 0,90 m - altura mínima corrimão: 0,52 m largura máxima do corrimão: 0,60 - largura mínima do corrimão 0,9 m.
Valor do lote R\$ 987,00		

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UM Equipamento Ultra-Som microprocessador Equipamento Ultra-Som microprocessador contínuo e pulsátil 1MHz, Avatar - TUS 0101 Intensidade máxima 3W/cm ² , potência de saída máxima 9v, emissão contínua e pulsador, duração de pulso 100Hz, dimensões 12x20x7 cm (LxPxA).
Valor do lote R\$ 960,00		

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UM Equipamento Microcontrolado Equipamento Microcontrolado de corrente tens e fes. Possui dois canais com controles independentes de intensidade. Modos de operação - tens, tens burst, tens vrf, fes sincronizado e fes reciproco. Controle f (frequência de repetição de pulso) 1,5 a 250Hz, controle t (largura de pulso) de 25 a 500us. Parâmetro fixos para on time, off time, rise e decay. Parâmetros indicados em display alpha-numérico. Caneta e especial para display manual Neurodyn III - tens, fes, burst, 02 canais. Trata-se de um estimulador neuromuscular de dois canais, com ajuste de intensidade independentes, que geram correntes TENS e FES. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) e 25 us a 500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção desse parâmetro (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em visor de display de leds de 7 segmentos na cor verde. Modos de Operação: TENS modo normal, convencional, a cupuntura, breve e Intensa. TENS VIF: TENS com variação automática de intensidade e frequência. BURST (TENS modulado em tens e pulso a 2 Hz). TON (tempo de máxima contração). FES REC (FES recíproco). FES SYNC VIF (FES sincronizado com VIF). FES REC VIF (FES recíproco com VIF). Características do Produto: Equipamento projetado para modo de operação contínua. Utiliza tecnologia que garante a precisão dos valores mostrados. Esta ex atido dos dados de operação esta de acordo com o prescrito na norma particular para segurança de equipamento para estimulação neuromuscular. Dimensões em mm 180x115x42 (LxPxA). Peso (700 gramas). Garantia de no mínimo de 1 ano. Acessórios que acompanham o aparelho: 02 pares de eletrodo de borracha de silicone 30x50mm, 02 cabos de conexão ao paciente (vermelho - canal 1, preto - canal 2), 1 tubo gel, 01 manual de instruções, 01 fusível de proteção sobre bssaleite.
Valor do lote R\$ 455,99		
Valor Total: R\$ 4.302,99		

Bludes & Oliveira Equipamentos Ltda - ME			
CNPJ: 08.602.040/0001-15			
LOTE 02			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	01	UM	Divã Tablado/Tatame Em madeira padrão marfim estofado em branco medindo 190x137x43 (CxLxA), com espuma abaixo do revestimento de tatame, envoltória natural
Valor do lote R\$ 659,00 Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2009, Processo nº 7070			
LOTE 03			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	01	UM	Bicicleta Ergométrica Profissional Horizontal sistema de correa elástica, pedais com cinta para firmar os pés, com porta garrafa squeeze, com banco anatômico, peso máximo do usuário igual ou acima de 140kg. Painel com sistema display em led, regulagem de esforço de pedalada, regulagem horizontal de banco, sistema de carga magnético e eletrônico, monitora cadêncio pelo toque das mãos, ajuste de no mínimo 08 níveis de carga. Informações mínimas no painel: tempo, distância, calorías, batimento cardíaco, com rodinhas para facilitar o transporte, garantia mínima de 12 meses. Com manual de instruções em português.
Valor do lote R\$ 2.990,00			
LOTE 05			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	05	UM	Gel ultra sônico em gelão com 05 litros Para uso de contato para transmissão ultra-sônico, inodor, incolor, pH neutro.
Valor do lote R\$ 126,50			
LOTE 06			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	03	UM	Colchonete em EVA Colchonete Standard em EVA, nas medidas 1,85cm de comprimento x 100 cm de largura x 1 cm de altura tipo tatame.
Valor do lote R\$ 301,89			
LOTE 08			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	02	UM	Divã com orifício para o rosto em madeira padrão marfim estofado em branco, medindo comprimento 190 cm x largura 65 cm x altura 85 cm. Lyptus grade/diâmetro. Envoltória natural
Valor do lote R\$ 699,00 Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2009, Processo nº 7070			
LOTE 09			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	01	UM	Escada de Canto com rampa e corrimão duplo com 3 degraus. Construída em madeira, envoltória natural formato L, corrimão duplo, rampa e degraus para adulto e crianças, degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante, 3 degraus de 15cm de altura, dimensões 210 x 0,45 x 0,60 x 1,30 m (CxLxA). Medida da Escada: comprimento 160 cm x largura 79 cm x altura 43 cm. Medidas da Rampa: comprimento 239 cm x largura 79 cm x altura 43 cm. Medidas do Corrimão: 1ª altura 239 cm, 2ª altura 79 cm, a partir da plataforma.
Valor do lote R\$ 599,00			
LOTE 11			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	03	RL	Faixa Elástica em rolo p/alongamento THERA BAND - ultra resistente e não deformam., confeccionadas em borracha, calca com 5,5 metros., utilizada para alongamentos ou fortalecimento e treino de musculação. Melhora de coordenação motora, aprimora habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e flexibilidade. Cada cor tem a sua resistência.
Valor do lote R\$ 930,39			
LOTE 12			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	03	RL	Faixa Elástica em rolo p/alongamento THERA BAND - ultra resistente e não deformam., confeccionadas em borracha, calca com 5,5 metros., utilizada para alongamentos ou fortalecimento e treino de musculação. Melhora de coordenação motora, aprimora habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e flexibilidade. Cada cor tem a sua resistência.
Valor do lote R\$ 915,39			
LOTE 13			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	03	RL	Faixa Elástica em rolo p/alongamento THERA BAND - ultra resistente e não deformam., confeccionadas em borracha, calca com 5,5 metros., utilizada para alongamentos ou fortalecimento e treino de musculação. Melhora de coordenação motora, aprimora habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e flexibilidade. Cada cor tem a sua resistência.
Valor do lote R\$ 420,39 Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2009, Processo nº 7070			
LOTE 14			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	03	RL	Faixa Elástica em rolo p/alongamento THERA BAND - ultra resistente e não deformam., confeccionadas em borracha, calca com 5,5 metros., utilizada para alongamentos ou fortalecimento e treino de musculação. Melhora de coordenação motora, aprimora habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e flexibilidade. Cada cor tem a sua resistência.
Valor do lote R\$ 303,00			
LOTE 15			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	01	RL	Faixa Elástica em rolo p/alongamento THERA BAND - ultra resistente e não deformam., confeccionadas em borracha, calca com 5,5 metros., utilizada para alongamentos ou fortalecimento e treino de musculação. Melhora de coordenação motora, aprimora habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e flexibilidade. Cada cor tem a sua resistência.
Valor do lote R\$ 219,00			

LOTE 15			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	01	RL	Faixa Elástica em rolo p/alongamento THERA BAND - ultra resistente e não deformam., confeccionadas em borracha, calca com 5,5 metros., utilizada para alongamentos ou fortalecimento e treino de musculação. Melhora de coordenação motora, aprimora habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e flexibilidade. Cada cor tem a sua resistência.
Valor do lote R\$ 247,83			
LOTE 20			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	01	UM	Roda de Ombro para uso de Fisioterapia Com regulagem de altura e ângulo (diâmetro) para exercício de ombro, construída em estrutura tubular de aço cromado, sistema de regulagem de carga mecânica, roda ajustável em altura e raio da manopla regulável. Montada sobre a estrutura de madeira para fixação em parede. Dimensões 70 cm diâmetro.
Valor do lote R\$ 820,00			
Valor Total: R\$ 9.231,35 Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2009, Processo nº 7070			
Gideão Com. Manut. Equip. Med. Hosp. Ltda. - ME			
CNPJ: 07.367.376/000108			
LOTE 04			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	15	UM	Eletrodo Valutrode emborrachado auto adesivo Medindo 3cm x 5cm, pacote com 04 unidades, beneficiando conduzir a eletricidade com segurança e dispensa de uso do gel
Valor do lote R\$ 360,00			
LOTE 21			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	02	UM	Tens Aparelho destinado apenas como um estimulador de músculo e de nervo transcutâneo, para alívio da dor. Eletroestimulador analógico para estimulação elétrica nervosa transcutânea (TENS) de dois canais com controles de intensidade independentes e corrente controlada, externamente simples e de fácil manuseio, podendo operar nos modos TENS convencional e TENS burst, permitindo o pleno ajuste da frequência de repetição do pulso e da largura do pulso (T) para atuar nos diversos tipos de analgesia. A corrente de saída possui a forma bifásica assimétrica balanceada e intensidade máxima de 30 mA em carga de 1000 HMS, possibilitando assim maior eficiência no tratamento quando comparado a outros equipamentos similares no mercado. Classe de segurança II com parte aplicada tipo BF. Voltagem automática (127 a 230V) 50/60Hz - 20 VA, Dimensão 18x10x04 cm (LxPxA), peso de 600 gramas.
Valor do lote R\$ 918,00			
Valor Total: R\$ 1.278,00 Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2009, Processo nº 7070			
Refidani Comercio de Maquinas Ltda			
CNPJ: 06.189.710/0001-88			
LOTE 18			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	03	UN	Ventilador de Parede com no mínimo 60 (sessenta) centímetros de diâmetro, protetor térmico, hélices injetadas, cor preta, tratamento anti-ferrugem, bivoit, com parafusos e buchas para instalação. Produto com garantia mínima de 06 (seis) meses.
Valor do lote R\$ 549,99			
Resultado deserto o seguinte lote:			
LOTE 07			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	01	UN	Mesa auxiliar para equipamentos em Z para suporte de equipamentos, em estrutura metálica de aço carbono 1020, tipo "Z" com 03 bandejas em poliestileno, acabamento em epóxi na cor branca. Medindo comp. 60 cm x largura 40 cm x altura 88 cm, com rodízios.
Valor do lote R\$			
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.			
Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2009.			
EROS DANILLO ARAÚJO			
Prefeito Municipal			
Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2009, Processo nº 7070			

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2009, PROTOCOLO N.º 2009067381			
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de Julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.661 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):			
EMPRESA MUNIZ & FERNANDES LTDA - CNPJ nº 03.919.932/0001-20.			
LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	02	KG	Ácido cítrico Ácido cítrico, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 40,00			
LOTE 05			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	210	KG	Base para amaciante Base para amaciante, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 3.099,60			
LOTE 08			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	20	KG	Carbonato de sódio comercial Carbonato de sódio comercial, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 188,00			

LOTE 05		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50 KG	Cibreto de sódio comercial Cibreto de sódio comercial entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 65,00		
LOTE 10		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	75 LTS	Essência de eucalipto Essência de eucalipto, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 2.430,00		
Referente ao Pregão Eletrônico nº105/2009, Protocolo nº 200906/7381.		
LOTE 13		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	80 LTS	Essência de pinho Essência de pinho, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 1.509,60		
LOTE 15		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	180 LTS	Formol líquido Formol líquido, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 1.000,80		
LOTE 16		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	850 LTS	Hipoclorito de sódio 10-12% Hipoclorito de sódio 10 (dez) - 12 (doze) por cento, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 1.190,00		
LOTE 18		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	125 LTS	Ricinato de sódio Ricinato de sódio, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 810,00		
LOTE 19		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200 LTS	Soda líquida Soda líquida, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 890,00		
LOTE 20		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	150 LTS	Sulfato de sódio Sulfato de sódio, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 561,00		
Referente ao Pregão Eletrônico nº 105/2009, Protocolo nº 200906/7381.		
LOTE 21		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	30 KG	Uréia comercial Uréia comercial, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 196,50		
Valor Total da Empresa R\$ 11.980,50		
EMPRESA INCOPROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA		
CNPJ nº 68.249.838/0001-57.		

LOTE 02		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	500 LTS	Ácido sulfônico Ácido sulfônico, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 4.990,00		
LOTE 08		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	110 LTS	Branco Branco, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 1.069,20		
Referente ao Pregão Eletrônico nº105/2009, Protocolo nº 200906/7381.		
LOTE 07		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140 LTS	Branca Branca, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 1.708,00		
LOTE 11		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	20 LTS	Essência de limão Essência de limão, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 1.465,00		
LOTE 12		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	05 LTS	Essência de pêssego Essência de pêssego, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 280,00		
Referente ao Pregão Eletrônico nº105/2009, Protocolo nº 200906/7381.		
LOTE 14		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	05 LTS	Essência tipo confort Essência tipo confort, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 325,00		
LOTE 17		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	150 LTS	Lauril éter sulfato Lauril éter sulfato, entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$ 975,00		
Total da Empresa R\$ 10.812,20		
Form cancelados os lotes 03 e 04 conforme abaixo discriminados:		
LOTE 03		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40 EMB	Alcool etílico 95,2 gl em bombona de 50 litros Alcool etílico 95,2 (noventa e três virgula dois) gl, produto livre de impurezas microscópicas, entregue em embalagem lacrada, embalagem de no mínimo 50 (cinquenta) litros, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$		
LOTE 04		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40 EMB	Alcool etílico 93,2 gl, em bombona de 25 litros Alcool etílico 93,2 (noventa e três virgula dois) gl, produto livre de impurezas microscópicas, entregue em embalagem lacrada, embalagem de no mínimo 25 (vinte e cinco) litros, na embalagem deve constar externamente no mínimo os dados do fabricante do produto, os dados do produto, a formulação do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote do produto, a data de fabricação do produto. O produto deve possuir laudo de controle de qualidade original ou emitido pelo fabricante do produto. Produto com validade mínima de 30 (trinta) meses a contar da data da entrega.
Valor do lote R\$		
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.		
Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2009.		
ERO S DANILAO ARAUJO		
Prefeito Municipal		
Referente ao Pregão Eletrônico nº105/2009, Protocolo nº 200906/7381.		

PORTARIA Nº 2178

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a reavaliação devido a diferença de 444,11 m², da área original abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possuem ali existir, caracterizado pelas Linhas e Intersecções a seguir mencionadas:

Área 40.823,22 m²

Tem seu OPP à margem da Av. Marechal Floriano Peixoto sob a coordenada UTM - X = 535.623,84 e Y = 7.308.777,37. Daí segue margeando a referida Avenida nos seguintes azimutes e distâncias: 296º21' numa extensão de 21,40 m até o m-01; 293º59' numa extensão de 64,85m até o m-02; 294º34'57" numa extensão de 40,72m até o m-03; 294º34'53" numa extensão de 33,64m até o m-04; 291º55'56" numa extensão de 39,83 m até o m-05; 291º55'56" numa extensão de 30,94 m até o m-06; 285º02'53" numa extensão de 32,19 m até m-07; neste ponto deixa a Avenida e segue para a esquerda, ao Az. de 185º30'40", confrontando com terras da Klabin numa extensão de 158,22 m até o m-08, deflete para a esquerda e segue ao azimute de 293º00'45", confrontando com terras da Klabin numa extensão de 158,22 m até o m-08, deflete para esquerda e segue ao Az. de 293º00'45", confrontando com terras da Klabin numa extensão de 263,63 m até o marco-09, deflete para a esquerda e segue ao Az de 05º30'40", confrontando com o terreno do escritório da Mandaquia numa extensão de 160,00 m até o M=OPP do presente memorial, delimitando desta forma uma Área de 40.823,22 m², (quarenta mil, oitocentos e vinte e três vírgula vinte e dois metros quadrados).

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 08416/2009
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 033/2009
CREDOR: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ ME
CNPJ/MF N.º: 03.669.919/0001-60

OBJETO: Aquisição de testes de avaliação psicológica, conforme quantidades especificadas nas Requisições 1510 e 1511 da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, após recebimento da cópia da Nota de empenho, mediante VALOR GLOBAL: R\$ 2.165,90 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única, até 15 dias após a entrega do objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.008.12.367.1204.2096.3390.3000.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 8299/2009
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 016/2009
CREDOR: IFPR- INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ/MF : 10.652.179/0001-15

OBJETO: realização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública para 62 (sessenta e dois) funcionários, através do Programa de Qualificação de Servidores Municipais, intermediado pelo SEDU- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano.

PRAZO: 27 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única até 10 dias após a assinatura do Termo de Adesão.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03.004.04.122.0405.2028.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 8907/2009
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 017/2009
CREDOR: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA
CNPJ/MF : 79.769.915/0001-16

OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza em caráter emergencial para as Escolas e Cmeis para prevenção da Gripe – A H1N1

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato após recebimento da cópia da Nota de Empenho.
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única até 15 dias após a entrega do objeto mediante apresentação respectiva Nota Fiscal.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.605,00 (dez mil, seiscentos e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.006.12.361.1202.2089.3390.3000-4150/1104 e 08.007.12.365.1203.2095.3390.3000-4360/1104

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de agosto de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

EROS DANILO ARAÚJO

Procurador Geral do Município

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 8488/2009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º : 036/2009
CREDOR: JULIO CEZAR SANDRINI
CPF/MF: 359.452.499-04

OBJETO: prestação de serviços de consultoria para definição dos parâmetros teóricos, técnicos, financeiros e contratuais para desenvolvimento do Diagnóstico Situacional de Gestão e Construção do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde a fim de colaborar na elaboração do seu Plano Plurianual. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no início dos trabalhos e a segunda também no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na entrega dos relatórios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 semanas, com início na assinatura do Contrato.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2102.3390.3500.00-5000/1303

Fica inexigível a Licitação referente a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 inciso I c/c art. 13 inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 08457/2009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º : 035/2009
CREDOR: SENAT- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CNPJ/MF: 73.471.963/0001-47

OBJETO: para ministrar curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação e curso especializado para condutores de veículos de emergência para a Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO CONTRATUAL: 60 dias, a partir da assinatura do Contrato, sendo que, a realização do Curso acontecerá nos dias 07, 08, 09, 14, 15 e 16 de agosto de 2009 para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e nos dias 12, 13, 19, 20 e 26 de setembro de 2009 para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única no final de cada curso ministrado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

VALOR GLOBAL: O valor global a ser pago é de R\$ 5920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais), sendo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos) para Secretaria Municipal de Educação e R\$ 2720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) para Secretaria Municipal de Saúde. O valor pago por funcionário é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo 20 funcionários da Secretaria Municipal de Educação e 17 funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.001.04.122.0401.2005.3390.3900-440/1000

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de agosto de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 13/2009

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2009, apresentada pela Secretaria Municipal de Ação Social de Telêmaco Borba - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 24 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2009, apresentada pela Secretaria Municipal de Ação Social de Telêmaco Borba - PR

Sala de Sessões, 24 de junho de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2009

SÚMULA: Aprovar o Relatório de Gestão 2008 apresentado pela Secretaria Municipal de Ação Social, na área de Assistência Social do município de Telêmaco Borba - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 24 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2008 apresentado pela Secretaria Municipal de Ação Social, na área de Assistência Social do município de Telêmaco Borba - PR

Sala de Sessões, 24 de junho de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2009

SÚMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual SUAS/WEB referente ao exercício 2008 e o repasse de verba do Ministério de Desenvolvimento Social para Fundo Municipal de Assistência Social para co-financiamento de ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, e Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos contidos na conta, do co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para execução de serviços sócio-assistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade em 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando as orientações sobre a reprogramação dos saldos de recursos do co-financiamento federal para os serviços sócio-assistenciais com base no disposto na Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal que deverá observar as seguintes condições: - Só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado à população, durante o exercício de 2008, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade; e considerando as deliberações de plenária realizada em 24 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual SUAS/WEB referente ao exercício 2008 que mantém as modalidades e rede de atendimento "Programa de Atenção à Criança jornada parcial – Brinquedoteca e Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família" PSB Infância JOPA, sendo executada pela Secretaria Municipal de Ação Social, através da Divisão de Atendimento ao Menor.

Art. 2º Aprovar repasse de verba do Ministério de Desenvolvimento Social para Fundo Municipal de Assistência Social e este por sua vez para a conta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para co-financiamento de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 3º Aprovar a Reprogramação dos saldos de co-financiamento dos serviços sócio-assistenciais repassados do FNAS para o FMAS para o exercício de 2009, para ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade

Art. 4º Declarar que os serviços co-financiados pela União foram prestados continuamente no exercício de 2008, em suficiente quantidade e qualidade, mesmo tendo ocorrido saldo nas contas do FMAS

Art. 5º. Aprovar a justificativa apresentada pelo gestor municipal da ocorrência de saldos em 2008, pelo fato de dificuldades encontradas na Administração Municipal, na aquisição de alguns itens em processos licitatórios.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 16/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social para formalização de Termo de Transferência Voluntária Municipal entre o Município de Telêmaco Borba e a entidade CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando a Resolução TCE-PR nº 03, de 27 de julho de 2006;

Considerando a Resolução CMAS nº 12, de 17 de abril de 2009;

Considerando a Lei nº 1724, de 13 de agosto de 2009;

Considerando as deliberações de plenária realizada em 27 de agosto de 2009;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Social, do CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.686.360/0001-98, a ser executado com recursos de subvenção social do exercício de 2009, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos).

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social para formalização de Termo de Transferência Voluntária Municipal entre o Município de Telêmaco Borba e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando a Resolução TCE-PR nº 03, de 27 de julho de 2006;

Considerando a Resolução CMAS nº 12, de 17 de abril de 2009;

Considerando a Lei nº 1724, de 13 de agosto de 2009;

Considerando as deliberações de plenária realizada em 27 de agosto de 2009;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Social, da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.480.135/0001-26, a ser executado com recursos de subvenção social do exercício de 2009, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos).

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

RESOLUÇÃO Nº 18/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social para formalização de Termo de Transferência Voluntária Municipal entre o Município de Telêmaco Borba e a entidade MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando a Resolução TCE-PR nº 03, de 27 de julho de 2006;

Considerando a Resolução CMAS nº 12, de 17 de abril de 2009;

Considerando a Lei nº 1724, de 13 de agosto de 2009;

Considerando as deliberações de plenária realizada em 27 de agosto de 2009;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Social, do MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.036.836/0001-24, a ser executado com recursos de subvenção social do exercício de 2009, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos).

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

RESOLUÇÃO Nº 19/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social para formalização de Termo de Transferência Voluntária Municipal entre o Município de Telêmaco Borba e a entidade CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA PAZ, AMOR E CARIDADE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando a Resolução TCE-PR nº 03, de 27 de julho de 2006;

Considerando a Resolução CMAS nº 12, de 17 de abril de 2009;

Considerando a Lei nº 1724, de 13 de agosto de 2009;

Considerando as deliberações de plenária realizada em 27 de agosto de 2009;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Social, do CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA PAZ, AMOR E CARIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.481.497/0001-31, a ser executado com recursos de subvenção social do exercício de 2009, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos).

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

RESOLUÇÃO Nº 20/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social para formalização de Termo de Transferência Voluntária Municipal entre o Município de Telêmaco Borba e a entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando a Resolução TCE-PR nº 03, de 27 de julho de 2006;

Considerando a Resolução CMAS nº 12, de 17 de abril de 2009;

Considerando a Lei nº 1724, de 13 de agosto de 2009;

Considerando as deliberações de plenária realizada em 27 de agosto de 2009;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Social, da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.249.406/0001-08, a ser executado com recursos de subvenção social do exercício de 2009, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos).

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

RESOLUÇÃO Nº 21/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social para formalização de Termo de Transferência Voluntária Municipal entre o Município de Telêmaco Borba e a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando a Resolução TCE-PR nº 03, de 27 de julho de 2006;

Considerando a Resolução CMAS nº 12, de 17 de abril de 2009;

Considerando a Lei nº 1724, de 13 de agosto de 2009;

Considerando as deliberações de plenária realizada em 27 de agosto de 2009;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Social, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.618.242/0001-82, a ser executado com recursos de subvenção social do exercício de 2009, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos).

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 22/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto Social para formalização de Termo de Transferência Voluntária Municipal entre o Município de Telêmaco Borba e a entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando a Resolução TCE-PR nº 03, de 27 de julho de 2006;

Considerando a Resolução CMAS nº 12, de 17 de abril de 2009;

Considerando a Lei nº 1724, de 13 de agosto de 2009;

Considerando as deliberações de plenária realizada em 27 de agosto de 2009;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Social, do ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.751.831/0001-19, a ser executado com recursos de subvenção social do exercício de 2009, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos).

Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO –24º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias DE 28 DE AGOSTO DE 2009 A 4 DE SETEMBRO DE 2009 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
OCUPACIONAL I				
01	11		MONICA PRADO TEIXEIRA DA SILVA	Médico
02	18		ELI ALEXANDRE NARDIN	Enfermeiro
03	10		LINDAMIR DE PAULA SANTOS	Assistente Social
OCUPACIONAL III				
04	01		AUDETE DE JESUS FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
05	82		MARLENE LAVINO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
06	93		JOBIANE MENDES FERRAZ DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
07	22		ADILSON MACHADO	Vigie
08	23		PALLO SERGIO TEIXEIRA	Vigie
09	24		SEBASTIÃO GONÇALVES	Vigie

(* Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 28 DE AGOSTO DE 2009.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO –25º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias DE 03 DE SETEMBRO DE 2009 A 10 DE SETEMBRO DE 2009 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
OCUPACIONAL I				
01	12		Manoel Shizuo Fujii Junior	Médico (Atenção Básica e Saúde)
02	10	(*)	Alexandre Kazuo Nakano	Médico (Atenção Básica e Saúde)
04	10		Cláudia Golbi	Enfermeiro
05	20		Karen Grube Glauser	Enfermeiro
06	21		Andree Cristina Weisshalmir da Souza	Enfermeiro

(* Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal